

INDICAÇÃO Nº 014/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Amontada, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 17h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo que, utilizando-se de suas competências privativas, se sensibilize com a situação da população amontadense no que tange ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

As Unidades Básicas de Saúde têm o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

Assim, para que as Unidades Básicas de Saúde cumpram com a sua finalidade é imprescindível estejam à disposição da população nos horários em que ela necessita. Sabemos que o chamado “horário de expediente”, que é de segunda à sexta, de 8h às 17h não é suficiente para suprir a necessidade de atendimento da nossa população, mas é o mínimo a que o município deve se obrigar para oferecer um atendimento digno à quem precisa.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 06 de junho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**
LIDO EM PLENÁRIO

Em, 10 / 06 / 22



Presidente


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**
PROTOCOLO

Recebido em: 06 / 06 / 22
Servidor: Pino Junior
Matrícula: 000030-2